

**1º ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2020**

Pregão eletrônico 25/2020  
(PROCESSO N. 667990/2020)

O Município de Várzea Grande, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2020** em decorrência em de erro material. Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipais N.09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as CORREÇÕES NECESSÁRIAS:

**NA CLÁUSULA QUARTA — DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**ONDE SE LÊ:**

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

| LOTE 02                                                                          |                                                                                                                                                                             |              |       |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------------|----------------|
| MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP<br>CNPJ CNPJ 07.889.115/0001-28 |                                                                                                                                                                             |              |       |                |                |
| Item                                                                             | Descrição do Produto                                                                                                                                                        | Unid. Medida | Qtd.  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 03                                                                               | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR BRANCO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b>  | UNIDADE      | 1.500 | R\$ 149,9876   | R\$ 224.981,40 |
| 07                                                                               | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AMARELO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b> | UNIDADE      | 1.500 | R\$ 162,4865   | R\$ 243.729,75 |
| 08                                                                               | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AZUL, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.                             | UNIDADE      | 500   | R\$ 172,4857   | R\$ 86.242,85  |

PROC. ADM. Nº. 667990/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020

|                                                                               |                                                                                                                                                                           |         |       |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|----------------|
|                                                                               | <b>MARCA: PRÓPRIA</b>                                                                                                                                                     |         |       |              |                |
| 09                                                                            | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR PRETO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b> | UNIDADE | 500   | R\$ 146,8628 | R\$ 73.431,40  |
| 10                                                                            | FORNECIMENTO DE SOLVENTE COMPATÍVEL PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b>                               | UNIDADE | 1.000 | R\$ 125,6146 | R\$ 125.614,60 |
| Valor Total <b>R\$ 754.000,00</b> (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) |                                                                                                                                                                           |         |       |              |                |

**LEIA SE:**

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

| LOTE 02                                                                          |                                                                                                                                                                             |              |       |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------------|----------------|
| MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP<br>CNPJ CNPJ 07.889.115/0001-28 |                                                                                                                                                                             |              |       |                |                |
| Item                                                                             | Descrição do Produto                                                                                                                                                        | Unid. Medida | Qtd.  | Valor Unitário | Valor Total    |
| 03                                                                               | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR BRANCO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b>  | UNIDADE      | 1.500 | R\$ 160,00     | R\$ 240.000,00 |
| 07                                                                               | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AMARELO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b> | UNIDADE      | 1.500 | R\$ 160,00     | R\$ 240.000,00 |
| 08                                                                               | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AZUL, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b>    | UNIDADE      | 500   | R\$ 158,00     | R\$ 79.000,00  |
| 09                                                                               | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR PRETO,                                                                   | UNIDADE      | 500   | R\$ 158,00     | R\$ 79.000,00  |

PROC. ADM. Nº. 667990/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020

|                                                                               |                                                                                                                                             |         |       |            |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|----------------|
|                                                                               | CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b>                                                                             |         |       |            |                |
| 10                                                                            | FORNECIMENTO DE SOLVENTE COMPATÍVEL PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b> | UNIDADE | 1.000 | R\$ 116,00 | R\$ 116.000,00 |
| Valor Total <b>R\$ 754.000,00</b> (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) |                                                                                                                                             |         |       |            |                |

- Ratificam-se os demais itens e cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2020

Várzea Grande-MT, 19 de outubro de 2020.



**BRENO GOMES**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

|                 |                                           |
|-----------------|-------------------------------------------|
| SERVIDOR        | GISELE APARECIDA REIS                     |
| MATRICULA       | 17958                                     |
| CARGO           | Agente Desenvolvimento Econômico e Social |
| PROCESSO Nº     | 271752/2014                               |
| LICENÇA PRÊMIO  | 15 (quinze) dias                          |
| QUINQUÊNIO      | 05.12.2008/2013                           |
| PERÍODO DE GOZO | 20.10.2020 à 03.11.2020                   |

|                 |                             |
|-----------------|-----------------------------|
| SERVIDOR        | VASTI DOS ANJOS VERA        |
| MATRICULA       | 46482                       |
| CARGO           | Auxiliar de Serviços Gerais |
| PROCESSO Nº     | 680419/2020                 |
| LICENÇA PRÊMIO  | 90 (noventa) dias           |
| QUINQUÊNIO      | 29.06.2014/2019             |
| PERÍODO DE GOZO | 16.10.2020 a 13.01.2021     |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2020.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PORTARIA Nº 978/2020**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria nº 973/2020**, somente com relação a servidora, **NAIR ELIAS CARDOSO DA COSTA**, matrícula nº **36143**, exercendo o cargo de Professor I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **30.08.2012/2017**.

Onde se lê: Matrícula nº. 36143;

**Leia-se: Matrícula nº. 36146.**

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de outubro de 2020.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**1º ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2020**

Pregão eletrônico 25/2020

(PROCESSO N. 667990/2020)

O Município de Várzea Grande, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2020** em decorrência de erro material. Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipais N.09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as **CORREÇÕES NECESSÁRIAS**:

**NA CLÁUSULA QUARTA — DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.****ONDE SE LÊ:**

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

| LOTE 02                                                                       |                                                                                                                                                                      |              |       |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------------|
| MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP CNPJ CNPJ 07.889.115/0001-28 |                                                                                                                                                                      |              |       |                |
| Item                                                                          | Descrição do Produto                                                                                                                                                 | Unid. Medida | Qtd.  | Valor Unitário |
| 03                                                                            | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR BRANCO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br>MARCA: PRÓPRIA  | UNIDADE      | 1.500 | R\$ 149,9876   |
| 07                                                                            | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AMARELO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br>MARCA: PRÓPRIA | UNIDADE      | 1.500 | R\$ 162,4865   |
| 08                                                                            | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AZUL, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br>MARCA: PRÓPRIA    | UNIDADE      | 500   | R\$ 172,4857   |
| 09                                                                            | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR PRETO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br>MARCA: PRÓPRIA   | UNIDADE      | 500   | R\$ 146,8628   |
| 10                                                                            | FORNECIMENTO DE SOLVENTE COMPATÍVEL PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS.<br>MARCA: PRÓPRIA                                 | UNIDADE      | 1.000 | R\$ 125,6146   |
| Valor Total R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais)        |                                                                                                                                                                      |              |       | R\$ 224.981,40 |

**LEIA SE:**

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

| LOTE 02                                                                       |                                                                                                                                                   |              |       |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------------|
| MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP CNPJ CNPJ 07.889.115/0001-28 |                                                                                                                                                   |              |       |                |
| Item                                                                          | Descrição do Produto                                                                                                                              | Unid. Medida | Qtd.  | Valor Unitário |
| 03                                                                            | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR BRANCO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT. | UNIDADE      | 1.500 | R\$ 160,00     |
|                                                                               |                                                                                                                                                   |              |       | R\$ 240.000,00 |

|                                                                        |                                                                                                                                                                             |         |       |            |                |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|----------------|
|                                                                        | <b>MARCA: PRÓPRIA</b>                                                                                                                                                       |         |       |            |                |
| 07                                                                     | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AMARELO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b> | UNIDADE | 1.500 | R\$ 160,00 | R\$ 240.000,00 |
| 08                                                                     | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR AZUL, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b>    | UNIDADE | 500   | R\$ 158,00 | R\$ 79.000,00  |
| 09                                                                     | FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS, NA COR PRETO, CONFORME NORMA NBR 11862:2020 DA ABNT.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b>   | UNIDADE | 500   | R\$ 158,00 | R\$ 79.000,00  |
| 10                                                                     | FORNECIMENTO DE SOLVENTE COMPATÍVEL PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, BALDE DE 18 LITROS.<br><b>MARCA: PRÓPRIA</b>                                 | UNIDADE | 1.000 | R\$ 116,00 | R\$ 116.000,00 |
| Valor Total R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) |                                                                                                                                                                             |         |       |            |                |

Ratificam-se os demais itens e cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°154/2020

Várzea Grande-MT, 19 de outubro de 2020.

**BRENO GOMES**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

#### PORTARIA N° 991/2020

Dispõe sobre a convocação de Suplente para atuar em substituição a membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares durante licença prêmio.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n° 32/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Convocar a suplente Jucilene Santana da Silva, nomeada pela Portaria n° 878/2020, a entrar em exercício na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20/10/2020 a 03/11/2020 em substituição à titular Gisele Aparecida Reis Betoli.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### Cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande, 20 de outubro de 2020.

Daniela Assis Dias Bites

Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 10/2020

**Processo n° 673163/2020.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE 01 – Ruas: Rua Henrique Pedro Fortes e Rua Ataíde P. de Lima (Capão Grande), Bairro Capão Grande, com uma extensão de 537,44 metros. LOTE 02 - Ruas: 15, 42 58, Bairro Paiaguás com extensão: 1.342,25 m. LOTE 03 – Rua A e B, Bairro Vila Nova, com uma extensão de 893,67 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico. Destarte as análises, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de Engenharia, e **DECLARA: Para o Lote 01CLASSIFICADAS** as licitantes: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 06.232.484/0001-80 como **1ª colocada**, **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n° 25.220.650/0001-73 como **2ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 08.225.968/0001-28 como **3ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 03.118.726/0001-11 como **4ª colocada**, **W R CERQUEI-**

**RA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob n° 30.345.106/0001-98 como **5ª colocada**, **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n° 08.718.006/0001-00 como **6ª colocada** e **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n° 30.515.116/0001-24 como **7ª colocada**. **VENCEDORA** do certame a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 294.489,43** (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos). **Para o Lote 02CLASSIFICADAS** as licitantes: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 06.232.484/0001-80 como **1ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 08.225.968/0001-28 como **2ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 03.118.726/0001-11 como **3ª colocada**, **W R CERQUEIRA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob n° 30.345.106/0001-98 como **4ª colocada**, **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n° 30.515.116/0001-24 como **5ª colocada** e **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n° 08.718.006/0001-00 como **6ª colocada**. **DESCCLASSIFICADA** a licitante **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n° 25.220.650/0001-73. **VENCEDORA** do certame a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 686.895,31** (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). **Para o Lote 03CLASSIFICADAS** as licitantes: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 06.232.484/0001-80 como **1ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 08.225.968/0001-28 como **2ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 03.118.726/0001-11 como **3ª colocada**, **W R CERQUEIRA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob n° 30.345.106/0001-98 como **4ª colocada**, **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n° 30.515.116/0001-24 como **5ª colocada** e **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n° 08.718.006/0001-00 como **6ª colocada**. **DESCCLASSIFICADA** a licitante **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n° 25.220.650/0001-73. **VENCEDORA** do certame a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 621.338,01** (Seiscentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Um Centavo). O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 20 de outubro de 2020. **Aline Arantes Correa** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.